

Autoridade Mestiça: Territórios de Mando no sertão do São Francisco.

Mestizo Authority: Commanding Territories in the backlands of the St. Francis river.

Célia Nonata da Silva¹

Resumo: O artigo é uma análise de práticas costumeiras na capitania das Minas quanto a normatização e institucionalização de uma ordem privada no sertão do São Francisco, a partir do poder de mando de alguns potentados locais. Estes costumes rústicos são interpretados como comportamentos efetivos de uma cultura política mestiça, sustentada pela manutenção dos Territórios de Mando, que incluíam uma serie de arranjos de poder, calcados no uso de vinganças cotidianas, apropriação de terras alheias, apadrinhamentos e troca de favores entre potentados e escravos.

Palavras-chave: Rústico, poder, cultura política, historiografia.

Abstract: This article is an analysis of some practices which are commonplace in the Minas captaincy concerning the normalization and enforcement of a private code of conduct in the backlands of the St. Francis river, stemming from the power of some local potentates. These rustic customs are interpreted as effective behaviors of a multi-ethnic political culture, based on the maintenance of the so-called "Commanding Territories", which included a series of power arrangements based on systematic revenges, the practice of taking over someone else's lands, the existence of protective policies granted by the local potentates, and the exchange of favors between these and their slaves.

Key-Words: Rustic, power, political culture, historiography.

Muito se tem insistido na matriz europeia do 'Antigo Regime' como o paradigma da colonização para a América Portuguesa. Mas, foi o século XVII o tempo fundamental para a operacionalização da ordem pública como elemento de dominação do espaço conquistado².

¹ Doutora em História e Culturas Políticas pela UFMG. Aluna de Pós-doutoramento do departamento de História da FAFICH/UFMG. Coordenadora e professora do curso de História da Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte (www.bh.estacio.br); pesquisadora do IICA/NEAD-MDA com o Projeto: O Pensamento Católico e a Questão Agrária no Brasil: 1950-2005. Autora do livro. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 325. Endereço: celianonata@gmail.com.

² FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, v. 28, 1997, p. 419. A obra é de extrema importância para o período em questão. Para o autor o século XVII teria sido o tempo da mundialização da cultura europeia (p. 30), contrariando uma postura da historiografia

Portanto, é absolutamente questionável a equação moderna e sua opção dominante na historiografia colonial, assim como declara Laura de Mello e Souza (2006). O que também é compartilhado por Santos (2006), que desenvolve sua argumentação a partir da idéia central de que a América Latina caracterizou-se por uma colonização fraca, onde os poderes de dominação ibéricos Seiscentistas marcaram as dinâmicas do projeto colonizador. Neste sentido, o autor afirma que as formas de subjetividade e sociabilidades, enquanto *ethos* barroco, marcaram o discurso colonial e o processo de mestiçagem cultural em terras de Além Mar. O tempo barroco e seus códigos desestabilizadores agiram como elementos matriciais na elaboração das práticas sociais e discursos fundantes da mestiça cultura latino-americana. As referências de Gruzinski (2001: 94) aos processos de ocidentalização como um “conjunto de meios de dominação introduzidos na América pela Europa do Renascimento: a religião católica, os mecanismos do mercado, o canhão, o livro ou a imagem” podem complementar as ênfases sobre a importância do período Seiscentista que sedimenta o fenômeno da ocidentalização do Novo Mundo.

Um tempo ibérico e uma mentalidade barroca por excelência. Tempo de nostalgia da corte, já estéril em Portugal como fonte de prestígio e fidalguia “devido às influências castelhanas” (FRANÇA, 1997: 116). Desgosto de um iberismo fragmentado. Restava-lhes a honra reclamante de glórias pretéritas. Daí uma conduta pautada na fama heróica e nas virtudes convencionais da humildade cristã, que enaltecia os ‘homens bons’. Um desejo de emergir da decadência, de ganhar reputação e de merecer o reconhecimento moldava a mentalidade portuguesa nesta época. Era uma empolgação turbulenta e rebelde para alcançar um reconhecimento aparente (SILVA, 2007). O projeto de colonialismo português alinhou a esta tradição ibérica e barroca a convicção política da flexibilidade das relações entre a periferia e o centro. Isto possibilitou o surgimento de espaços de experiência criativa, onde a sobrevivência e a transgressão consolidaram possibilidades e códigos morais fundados no *ethos* barroco da subversão.

As sociabilidades rústicas na capitania das Minas comungaram com uma época enaltecida dos valores e sentimentos significativos da subjetividade barroca. Um tempo de crise e de suspensão dos cânones legais. Um paradigma enaltecido das formas desviantes e das reciprocidades turbulentas (SANTOS, 2006, p. 206). O movimento que se traduz na América Portuguesa é uma equação da ampliação das contradições e opções favorecidas pelo hibridismo cultural que se ajusta às terras conquistadas. A investigação do

recorrente firmada no prestígio do século das Luzes. “Quando se estuda a história da colonização, um simples quadro cronológico nos convence de que o século XVII é o século da europeização da terra. No XVI o europeu descobre e sonda a resistência do mundo a seus apetites. No XVII investe avassalador para no seguinte colher os frutos e consolidar as posições.” (p.30). Embora a importância

viver destes homens rústicos pode ser traduzida pela experiência do risco e do desafio, pelo dramático e trágico, pelo extravasamento e inovação, intensificando a identificação cultural representada pela sensibilidade barroca. A experiência do mundo e do viver traduzia-se num movimento incessante de superação heróica e rebelde do desejo de emergir socialmente. Uma cultura que estimulava os desejos e as vontades humanas. Assim, a honra barroca viril condicionava as vontades de distinção e de proeminência social, que para as sensibilidades imaginativas da cultura barroca seria possível. Sociabilidades, portanto, que enalteciam o exercício das vontades apaixonadas, da manifestação agressiva e do imperativo de distinguir socialmente.

Mormente, a relação entre a ordem privada e o poder público na América Portuguesa pode ser analisada a partir do imaginário social da cultura barroca, onde as formas de reciprocidade e interação social perpassavam a dramatização das sociabilidades subversivas, estabelecendo espaços de conflitos intensos fundantes de práticas sociais codificadas na dominação pessoal e na teatralização viril e vingativa. Estas zonas de poder ajustavam-se ao imperativo da vontade heróica de uma ordem privada presente nos sertões das minas Setecentistas. Domínios caracterizados como Territórios de Mando³ que estiveram profundamente enraizados num código moral da violência cotidiana e do *ethos* subversivo do barroco. As áreas de conflito surgem, pois, como espaços de atuação entre os interesses da coroa Portuguesa e potentados locais, que são retratados normalmente como facínoras, criminosos e rebeldes. Destes ban(d)idos a historiografia colonial tem percebido apenas quando imersos nas áreas de interesses ou em atividades comerciais mercantis ou mineradora como na capitania das Minas, produzindo as rotas de contrabando do ouro, gado e diamantes.⁴

deste período, ele ainda é pouco estudado. Ainda, a obra é um convite a outros olhares para a América Portuguesa a partir de sua referencia temporal barroca e ibérica.

³ - Cf. SILVA, Célia Nonata. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 325. O conceito de Territórios de Mando é trabalhado pela autora nas análises da formação de uma ordem privada nos sertões das Minas, principalmente no sertão do São Francisco, onde a elaboração de uma conduta ética rústica uniu-se às sociabilidades barrocas e ao direito costumeiro de proteção às terras e domínios de potentados locais. A expansão desta ordem privada no sertão inaugurou uma forma de poder, sustentada pelo uso da vingança, da teatralização do poder e dos apadrinhamentos como manutenção dos domínios adquiridos.

⁴ - Cf. SOUZA, Laura Mello e. *Os desclassificados do Ouro*. 4^o ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p.323; SOUZA, Laura Mello e. *Norma e Conflito*. Belo Horizonte: UFMG, 1999, p 231; SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do Indistinto*. São Paulo: Hucited. 1997, p. 208; FIGUEIREDO, Luciano. *O Aveso da Memória*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p.252; CAMPOS, Maria Verônica. *Governos de Mineiros: "De como meter as minas numa moenda e beber – lhe o caldo dourado"* (1693-1737). Tese de Doutorado, História/FFLCH, USP, 2002, p.530; ROMEIRO, Adriana. *Um visionário na corte de D. João V*: Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 286; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Tradução: Jussara Simões. São Paulo: EDUSC, 2001, p. 306; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*. São Paulo: Hucitec, 2000, p. 289; VENÂNCIO, Ramos Pinto. *Comércio e fronteira em Minas Gerais*. In.: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos*: Minas

Alguns trabalhos contribuíram para o tema identificando e classificando a atuação dos bandidos na esfera privada. Mesmo que a atuação dos bandidos fosse identificada com grupos de amotinados no sertão, as maltas tiveram seu rosto desvelado no contexto colonial mineiro não apenas como contrabandistas, mas bandos que mantinham redes de solidariedade com oficiais e homens da administração⁵. Também, Maria de Fátima Gouvêa (2005) reconheceu a importância em se analisar às dinâmicas dos conflitos sociais, que para a autora estão inseridas nas formas de negociação entre os poderes locais e a coroa Portuguesa. Ou seja, entre a periferia e o centro vislumbrou-se uma cultura política de adaptação, donde a importância das câmaras municipais como propiciadoras das formas de negociação com o centro hegemônico de poder. Considerações, pois, sobre a ordem privada e sua capacidade de negociação.

Entretanto, a versatilidade e as afirmações extremosas de uma dominação dos potentados locais devem ser consideradas e analisadas a partir das complexas redes locais de poder, da capacidade dos hibridismos culturais e do comportamento subversivo como consolidação e afirmação dos espaços de mando. Recorrentemente, o processo de mestiçagem amalgamou as capacidades latentes das redes de solidariedade entre os poderes de mando e seus 'apadrinhados'. O hábito de apadrinhar já era costume dos negros. Uma prática comum que servia para estreitar os laços dos negros que nas Minas chegavam e, portanto, algo temeroso ao poder, já que "por padrinhos no Sacramento do Batismo e matrimônio (e) que por esta causa lhes tem subordinação e respeito, o que redundava em fazerem-se capatazes e formar séquitos metendo-se pelos matos"⁶. Temendo a extensão deste hábito, o governador das Minas pede aos vigários que "não consintam outros Padrinhos dos negros, que não sejam brancos"⁷. Este costume passou a estreitar as relações entre os subordinados e os potentados, sustentados pelo valor do respeito e

Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG. 2001. v. 1. p.181-197.

⁵ - Respectivamente: ANASTASIA, Carla Maria Junho. Salteadores, bandoleiros e desbravadores nas Matas Gerais da Mantiqueira (1783-1786). In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). *Revisão do Paraíso*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, v. 1, p. 115-138; FIGUEIREDO, Luciano. Furores sertanejos nas Américas Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio Francisco, Minas Gerais (1736). In.: *Revista Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional das Comemorações Camilianas, v. 40, 1999, p. 128-144. Ambos retratam os grupos marginais na capitania das Minas inseridos em qualificações conceituais originais, buscando entender suas ações fora do padrão de contrabando e roubo, que muitos qualificam. Os trabalhos são originais na medida em que as ações identificadas alcançam uma mudança de perspectiva. Os bandos, os amotinados e as quadrilhas na capitania das Minas convivem com outros grupos humanos e mantêm um tipo de relação com outros grupos e pessoas, que não apenas o uso e forma de contrabandos, como forma de atividades econômicas da época em que os grupos marginais praticavam e eram reconhecidos apenas dentro dessas atividades.

⁶ - APM. Fundo: Seção Colonial - Secretaria de Governo. Códice: 11. Carta de D. Pedro de Almeida à Câmara Municipal da Vila do Carmo. Data: 1719. p. 282-284.

⁷ - APM. Fundo: Seção Colonial - Secretaria de Governo. Códice: 11. Carta de D. Pedro de Almeida à Câmara Municipal da Vila do Carmo. Data: 1719. p. 282-284.

gratidão. Estas redes mestiças formavam o amálgama da condição de reconhecimento, reciprocidade e honra para as relações sociais da época.

O *ethos* barroco da subversão.

Não se trata, aqui, de reexaminar as bases em que as teorias da subversão foram construídas, mas em se perceber o comportamento facínora, da rebelião e da insubordinação como um *ethos* cultural identitário da capitania das Minas. O Barroco foi o elemento fundante que possibilitou o surgimento de uma cultura política subversiva enraizada na criatividade da mestiçagem, nas práticas sociais da violência e na teatralização da dominação pessoal. A dinâmica dos interesses de uma ordem privada na América Portuguesa deve levar em conta o alcance da subjetividade barroca como matriz imaginária de uma época, conjuntamente a sua capacidade rebelde e imaginativa. Sociabilidades habituadas às arbitrariedades e a sobrevivência que constituíram um espaço privilegiado de mando, caracterizando uma ordem privada na América Portuguesa capaz das formas de negociação com a coroa, sem a intermediação muitas vezes do poder local das câmaras municipais, segundo seus interesses locais e regionais. Isto porque a ação de muitos potentados nas Minas, por exemplo, irá competir com o poder local, insuflando motins e revoltas na capitania. As formas autônomas das partes que constituíam um todo, combinando com uma hierarquia de possibilidades previstas na racionalidade barroca por sua 'dobra' (DELEUZE, 1991). Na verdade, os potentados se arrogavam como parte desta hierarquia de poder. Daí se perceber a fraqueza do centro e, ao mesmo tempo, sua reinvenção pela periferia. Disto, também, o contraditório inserir-se na razão e no conjunto de um projeto de colonização orientado pela coroa Portuguesa.

A cultura barroca caracteriza toda a forma de idiossincrasia que marcou a colonização portuguesa. Não percebemos apenas sua manifestação enquanto estilo artístico, mas principalmente como subjetividade e, certamente, como consciência e convivência que marcaram uma época. Como observa Maravall (1997: 42) o "Barroco é, portanto, um conceito histórico", não apenas um preceito para os ícones de estilos. Comportamentos moldados por um repertório temático da decadência, do trágico e da mudança, que proporcionavam as formas de sociabilidades turbulentas, excêntricas e enaltecedoras da desordem. Assim, a consciência do homem barroco forjada no conflito, torna-se uma experiência histórica no cotidiano das Minas Setecentistas. O insulto à condição jurídica oficial portuguesa era a maior obediência dos homens na América Portuguesa, que podia ser resumido por "obedeço, mas não cumpro" (SANTOS, 2006: 261). Certamente o reconhecimento da legalidade e da autoridade da coroa Portuguesa não era

ignorado. A condição do conflito como 'pathos' social é estrutural no Barroco. Pois, as situações turbulentas de revoltas, bem como as formas de violências cotidianas não são fenômenos ocasionais, mas elementos operacionalizáveis das condutas humanas. Daí o banditismo ter se tornado um dos temas recorrentes do teatro na época enaltecido como heroísmo⁸.

O bandido herói no barroco não se distanciava das regras sociais, mas vinculava-se aos princípios morais tradicionais que o moldavam. Reconhecia, pois, os valores vigentes, onde fundamentava sua usurpação de poder como uma de suas facetas vaidosas. Não se opunha a uma autoridade instituída, apenas rebelava-se contra ela como tendência de um imaginário social da época. Sobre este tema, Hobsbawm (1976) observou os esquemas sobre os comportamentos dos bandidos pré-capitalistas. O bandido social antes do século XVIII não tem seu comportamento associado aos movimentos e revoltas sociais. Dos arquétipos hobsbawmianos⁹ o bandido herói, ou o ladrão nobre, são identificadores de uma sociedade rural e de uma época anterior ao Setecentos. O que reforça a idéia de dramaticidade e heroísmo presente nos bandoleiros e salteadores do Seiscentos, tal como qual identificamos para os comportamentos de alguns potentados atuantes na capitania das Minas.

Muitos potentados foram considerados subversivos e rebeldes. Um destes nomes já ecoava no início da formação das Minas, revelada pelo conflito de 1708. A Guerra dos Emboabas foi uma manifestação colonial por poder e terras, envolvendo os interesses entre grupos locais e a coroa portuguesa¹⁰. Tal evento demonstrou o poder dos potentados do

⁸ - Maravall acentua as condições econômicas adversas do século XVI e XVII como propiciadoras para o aparecimento do banditismo, da miséria e da vagabundagem na Europa. MARAVALL, José Antônio. *A Cultura do Barroco*. Tradução Silvana Garcia. São Paulo: Edusp, 1997, p. 424.

⁹ - Cf. HOBBSAWM, Eric. *Bandidos*. Tradução: Donaldson Magalhães Garschagen. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976, p.147. Nesta obra o autor destaca os importantes arquétipos dos bandidos sociais. Então, o Ladrão Nobre, tido como um dos heróis das baladas populares na Europa, tem sua ação fundamentada na justiça a ser restabelecida. Sendo, portanto, vítima de injustiças, ele terá seu papel legitimado pela promoção da equidade social. E, como todo indivíduo injustiçado, retira dos ricos para dar aos pobres. A moderação no uso da violência e nas ações cruéis, uma forma de bondade e popularidade justa, um o tipo de romantismo da visão de mundo e a caridade são elementos essenciais para identificar o ladrão nobre. Um outro tipo de bandido é o vingador, que também possui uma característica heróica. Contudo, esse herói tem nas suas ações não apenas a bondade e a caridade, mas o terror e a crueldade, que sabe repartir bem na comunidade. Não são vistos como indivíduos que espalham a justiça. Elaboram, eles próprios, o universo ético em que atuam, numa mistura entre o ladrão nobre e o monstro. Por fim, os Haiduks são auxiliados pela comunidade e dela têm todo o respeito. Contudo, não se comprometem com rebeliões, já que são salteadores por profissão. São anônimos na história, uma vez que a sua trajetória apresenta poucos tumultos e poucas glórias. Resumidamente, Hobsbawm apresenta os modelos de banditismo calcado num segmento social convencional – o campesinato rural – e, o seu 'modus vivendis' como uma situação regular, cuja ação coletiva se vê padronizada por este ambiente propício ao surgimento de grupos e indivíduos marginais, que fogem às regras sociais.

¹⁰ - Sobre a guerra dos Emboabas ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008,

sertão e suas relações verticalizadas com alguns bandos de índios e negros ‘apadrinhados’ destes senhores da terra. Estes homens de poder, ao se adaptarem às necessidades de seus territórios de mando, moldavam os costumes indígenas de proteção pessoal aos domínios conquistados. A isto juntavam-se também os recursos das mandingas dos negros escravos às necessidades da sua autoridade pessoal no sertão. Potentados e apadrinhados estabeleciam as regras de convívio calcadas na reciprocidade subversiva e rebelde, dando a cada um o reconhecimento social pela intensidade de suas ações.

Assim, é possível pressupor que um dos princípios para a formação da ‘autoridade mestiça’ insere-se nesta consciência barroca, e que concretizava-se pelas redes de solidariedade presentes no sertão entre os potentados e os seus apadrinhados. Certamente, os ‘territórios de mando’ representam a estrutura dessa autoridade mestiça que despontava no sertão e se estendia por toda a capitania das Minas, cuja prática da vingança, da honra ibérica e do desafio, foi norteadora em sua dinâmica social (SILVA, 2007). Este contexto arregimentou também uma forma de trabalho calcada na troca de favores, no clientelismo e na proteção – a sebaça. Esta autoridade mestiça presente no meio sertanejo será entendida como um tipo de poder legítimo, cujo exercício de mando e suas redes de poder sustentaram-se na prática da mestiçagem (SILVA, 2007). Algo possível apenas nas zonas de fronteira.

A política de negociação na América Portuguesa foi uma parte considerável entre os interesses dos potentados e a atuação do projeto colonial português. A coroa portuguesa combinava a dinâmica do projeto colonizador aos dos poderes locais representados pelas câmaras municipais, e demais atores sociais que frequentemente asseguram a permanência do território conquistado, conhecidos pelas bravuras nos sertões. Este espaço concentrou os interesses de uma ordem privada no sertão, caracterizada pelas redes de solidariedade verticais e horizontais, donde seu poder de assimilação das formas de adaptação e mestiçagem. A partir desta desenvoltura foi capaz de promover uma ‘identidade negociada’ reconhecida pela articulação de elementos antagônicos e contraditórios de outras culturas. Mesclada aos seus interesses de adaptação, transformou as formas de sociabilidades, instituiu códigos morais e práticas rotineiras de poder, subcodificou o modo caótico de vida em valores e representações identificadoras de uma autoridade estabelecida às expensas de uma autoridade oficial. Esta transgressão criativa marcou, na verdade, a colonização portuguesa e sua condição semiperiférica (SANTOS, 2006).

Os fractais do poder.

p.431. Ainda: SANTOS, Amílcar Salgado. A Guerra Civil entre Paulistas e Emboabas – 1708-1709. In.: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 06, 1949, p. 259-293.

Nos códigos binários do barroco dois troncos de povoamento e entradas se formaram, e que não devem se ater apenas à ação dos paulistas, defendida por Urbino Vianna (1935) e outros¹¹. Simão Pires (1979) irá reclamar o povoamento do sertão baiano como vasta extensão de terras pelas fazendas de criação de gado que desciam o rio São Francisco, cuja primorosa importância ia desde os anos de 1553 com a expedição de Bruza de Espinhosa, de Tourinho de 1572 e a de Adorno em 1576. Destas investidas não podemos nos silenciar perante a ação contumaz da administração de D. Afonso Furtado, que tanto se empenhou para que os grupos de bandeiras e entradas achassem o metal precioso, a exemplo de Potosi no alto Peru. Também, Schwartz (SCHWARTZ & PECORA, 2002) nos diz que documentos recentes revelam quatro entradas pelo sertão, dadas a partir da administração baiana de D. Afonso Furtado. Contudo, a busca só se tornaria efetiva no governo posterior, a partir de 1670. Assim, em meados do Seiscentos havia ocorrido uma considerável penetração pelo interior do país. E, “com exceção de algumas fazendas e povoações como Jacobina, o sertão da Bahia continuava alheio à ocupação ou a um efetivo controle colonial” (SCHWARTZ & PECORA, 2002: 20). Os sertões da Bahia e de Pernambuco já se viam conquistados com pequenos núcleos de povoamento, e é pelo rio São Francisco que a investida de circulação portuguesa, consumou-se numa portentosa epopéia barroca, através do massacre indígena, pela criação de gado e circulação de mercadorias de gênero para o abastecimento das fazendas. Isto sem contar a ação das grandes hordas de bandidos, criminosos e vagabundos que por aí desciam e, lhes cresciam a fama de valentões, já que “apoiados dos ricos e poderosos e muitos mandados por eles, e outros mandam os muitos escravos que tem (...) vivem na usurpação dos bens alheios; uns pra si e outros por ordem dos donos”¹².

Assim vivem a maior parte dos moradores dos sertões; a lei da natureza sem atenderem as consciências fazendo muita usurpação dos bens alheios; principalmente fazendas de gados que estão pelas beiras das estradas por onde passam as boiadas e cavalarias magras, que tudo o que fica dos gados e cavalos uns por cansados e outros por fugidos o usurpam os assistentes nas ditas fazendas uns por si e outros por ordem, dos donos¹³.

Destes donos de poder temos notícia de alguns. Tanto Vianna (1935) quanto Pires (1979) relatam o poder da Casa da Torre, pela família Garcia D'Ávila e, também, da

¹¹ - A esse respeito ver exemplos de obras que a historiografia tem privilegiado o tema: PAES LEME, Pedro Taques. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 27, 1980, p. 240; TAUNAY, Afonso. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 34, 1981, p.230; ELLIS JUNIOR, Alfredo. *O Bandeirismo paulista e o recuo do meridiano*. 3^o ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1934, p. 327; ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares: subsídios para a sua História*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 01, 1938, p. 501; FRANCO, Carvalho. *Bandeiras e bandeirantes de São Paulo*: Cia. Nacional, v. 181, 1940. p. 340.

¹² - ANTT. Lisboa. Fundo: MSS do Brasil. Livro 10. folhas: 222-225. Sem data.

Casa da Ponte com os Guedes de Brito, como grandes demarcadoras de fronteira latifundiária, mando e autoridade. Os Garcia D'Ávila concentraram a maior investida das bandeiras baianas no seu tempo, construindo um império territorial que ai desde o sertão da Bahia ao Maranhão. A outra história começaria com o “Coronel Antônio Guedes de Brito, juiz do Senado da Câmara da Bahia e grande proprietário de currais na região de Santana do Morro do Chapéu” (LIMA Junior, 1978: 33) fez nome e poder pelas campanhas contra o gentio da terra e destruição de bandoleiros e criminosos pelos caminhos do sertão da Bahia. Tornou-se potentado de fazendas de gado e engenhos desde a barra do rio das Velhas, região do Serro do Frio, Curvelo, São Francisco e partes da Bahia. As casas disputavam espaço territorial, poder e criação de gado entre os sertões do São Francisco e as terras incógnitas do sertão do rio Pardo.

Percebe-se, pois, que nas barrancas do rio São Francisco e do rio Verde a ocupação baiana fez-se notar de modo permanente com os currais de gado. As incipientes ‘terras mineiras’ já pertenciam a uma economia pecuária, que se fazia lucrativa com a economia do couro, de vocação sertaneja. Com ela o seu assistente, o vaqueiro, que poderia ter sido em sua maioria braço indígena, tinha a habilidade de cuidar do gado e que “precisava do cavalo, donde sua posição privilegiada, quase honorífica, no mundo sertanejo” (PUNTONI, 2002: 40). Juntamente às fazendas de gado iam os potentados com seus negros escravos, administradores e seus assistentes, que se tornavam matadores e sentinelas apoiados dos administradores das fazendas.

A vasta terra era conquista pelos usos de uma legalidade paralela adaptada às condições locais, e por isso, recorrendo aos inúmeros malefícios de roubos, mortes, vinganças e outras insolências pelos sertões do São Francisco. Isto inspirava o surgimento de um elemento novo e, portanto, mestiço. A sociabilidade turbulenta e subversiva propiciou o aparecimento de um elemento primordial, a partir de um tipo de relação sócio-cultural tecida no solo do sertão, denominado como ‘barranqueiro’, capanga ou jagunço (VIANNA, 1935). Um tipo de indivíduo façanhudo que se apresentava ora como herói, ora como bandido. O jagunço, mulato ou negro, era o resultado da extensão das relações de poder entre o potentado e outros homens que trabalhavam para seu comando e, agindo pelas relações de confiança, demonstrava esteticamente seu poder pela força e pelo facão. Um espectro da ordem. Este homem excentricamente violento foi uma criação necessária para o mundo do trabalho do fazendeiro - necessidade advinda da grande propriedade rural –, estendendo seu poder nas mãos destes homens e resolvendo os conflitos e combatendo os adversários e usurpando as terras alheias para manter o seu território de mando. Eram produtos de uma teia de relações que se formava entre os poderosos do sertão e a malha

¹³ - ANTT. Lisboa. Fundo: MSS do Brasil. Livro 10. Folhas: 222-225. Sem data.

de subordinados e dependentes vagabundos, criminosos ou não que acometiam os sertões.

Assim,

há que considerar que a maior parte dos negros que se batizam tomam por seus padrinhos aqueles que tem mais autoridade (...) e lhes ficam tão subordinados que não somente lhes obedecem quanto lhes é possível (...) e são deles favorecidos nas suas fogidas e ainda fomentados nas suas desobediências¹⁴.

Estes capangas eram elementos perturbadores e violentos que se metiam nas malhas do poder dos grandes proprietários rurais. Eram produtos da mistura entre índios, negros e brancos, ou até mesmo negros escravos que em sua maioria criados em costumes indígenas e africanos, transportavam às relações sociais seus costumes e hábitos, formando um tipo de autoridade mestiça, ao encontro das necessidades e reveses destas relações extremosas. Eles foram os braços de poder do potentado, que levavam o terror aos vilarejos, pelas vinganças e assassinatos contínuos (VIANNA, 1935). Ato comum da autogestão colonial, onde a legalidade oficial é aplicada apenas quando conveniente, ou quando das adaptações locais.

Autoridades Mestiças

A esta dinâmica os novos senhores das terras aceitavam as normas de um código ético e costumeiro, inserindo-se numa mesma teia de solidariedade rural fundada na 'Sebaça' – tipo de trabalho mestiço no meio rural (sertanejo)¹⁵. Este mundo do trabalho mestiço, feito a partir de relações de poderes estruturas no sertão, erguia-se como costume e direito entre as relações de poder e mando, estreitando os vínculos de solidariedade vertical entre os fazendeiros e os 'sebaçeiros'. Vínculos conformados nos acordos e nas formas do trabalho de proteção aos bens e as terras, que cercavam o poder dos potentados. O Direito de Sebaça, como costume no sertão, proporcionou o aparecimento de homens valentes conhecidos como 'jagunços e capangas, normalmente mulatos, vadios, negros fugidos ou escravos, que formavam a base da cultura política do mando no sertão mineiro setecentista. Uma autoridade mestiça, condicionada as formas de sobrevivência e a defesa

¹⁴ - APM. Fundo: Seção Colonial. Secretaria de Governo. Códice: 04. Carta de D. Pedro de Almeida ao Rei. Data: 1719. p. 165.

¹⁵ - Cf. VIANNA, Urbino. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1935. v. 68, p. 93-96. O direito a Sebaça resumia-se numa troca de favores dada a partir do direito a plantar e construir numa terra. Das obrigações ficavam presumidamente o dever de proteger e defender o patrão nas suas empreitadas de valentias e exercer por ele uma tocais ou outro ataque qualquer. Daí originava-se bandos armados que faziam as pilhagens de fazendas ou até mesmo vilas. Esse direito foi legítimo na sociedade da época, pois não se entendia um chefe sem seus comandados. Esse costume teria se enfraquecido com a criação dos Terços das Ordenanças, repreendendo a ação dos potentados, dos motins e levantes sediciosos da primeira metade do século XVIII, tais como o motim de Manga, cuja cabeça era o padre Santiago em São Romão.

dos interesses pessoais de poderosos locais. Notoriamente eram estes régulos que faziam o trabalho das vinganças e outros tipos de favores entendidos proteção ao dono e sua propriedade. Entretanto, a reprodução desta prática tornou-se um costume, consolidando-se em direito costumeiro dos rústicos a fim de manter suas terras e bens. Esta relação de poder foi instituindo-se nos grandes morgados que nasciam nos sertões, concomitante ao desenvolvimento da pecuária às margens dos ribeiros. Esta atividade econômica requeria uma mão de obra especializada que surgia nos sertões, conhecidamente como vaqueiro ou o boiadeiro. Estes assistentes eram o braço direito dos fazendeiros para manter os negócios das fazendas, ao mesmo tempo, expandindo a economia do gado. Uma atividade empreendedora que deu a muitos os títulos nobiliárquicos e o domínio pessoal.

O comportamento rústico ostentava uma presunçosa aparência de riqueza auferida no Novo Mundo. Entretanto, se nem tudo lhes era favorável, o domínio do poder em território conquistado adquiria uma extensão de usos e costumes para a manutenção deste poder. A conduta da honra rústica seria consolidada pela prática de costumes locais em que as relações destes homens se sustentavam tanto pela gratidão e a misericórdia, como pelos códigos morais e éticos do sertão. As tradições jurídicas e as culturas mestiças formariam um tipo único de relações e interações sociais no sertão, construindo as normas próprias de um local rústico, calcado no exercício da dominação pessoal dos potentados locais. Um destes homens, Manuel Nunes Viana, ficaria conhecido pela extensão de seu poder com a pretensão de governar a capitania das Minas, “esquecido da obrigação de vassalo”¹⁶. Seus Territórios de Mando extrapolavam as suas fazendas de gado no norte de Minas. Chãos que iam desde o Morro do Chapéu na Bahia até a região do Rio das Velhas, Barra do Rio das Velhas e as nascentes do rio Vainhu - região da Comarca de Pitangui¹⁷. Terras que poderíamos comparar ao tamanho do estado da Bahia. Terras roubadas de outros, como a Fazenda da Tábua¹⁸. Seu domínio pessoal ficaria conhecido no episódio da Guerra dos Emboabas, donde seu reconhecimento como governador pelas mãos de Luis do Couto e outros fazendeiros que lhe davam apoio. Mas, foi à unção de Nunes Viana pelo Frei Francisco de Menezes que legitimou seu poder frente aos seus homens para que se cumprisse sua justiça de paz na região. A partir daí ele foi reconhecido pelos seus como um ‘justiceiro’. Aquele que traria a paz e a ordem novamente. Entretanto, seu governo seria um tropeço para os interesses da coroa. E, como tal, estabeleceu sua sede em Caeté e nomeou homens de patente para seu ‘governo’. A coroa pensava o contrário. Nomeou outro

¹⁶ - APM. Fundo: Secretaria de Governo. Seção colonial. 04. Carta do Conde D. Pedro de Almeida ao Rei sobre o procedimento de Manoel Nunes Viana. Data: 1719. p. 558-584.

¹⁷ - AHU. Carta do Conde de Assumar para o Rei. Rolo 01, CD. 01. Data: 1719. p. 454-463.

¹⁸ - APM. Fundo: Secretaria de Governo. Seção colonial. 04. Carta do Conde D. Pedro de Almeida ao Rei sobre o procedimento de Manoel Nunes Viana. Data: 1719. p. 558-584.

governador: Dom Fernando Martins de Mascarenhas, que em 1709, ouviria o povo gritar: “Viva o Sr. Manuel Nunes Viana, nosso governador! Morra o Sr. Fernando Martins Mascarenhas se não voltar daqui para o Rio” (VASCONCELOS, 1999: 428).

A administração de Assumar e a criação da capitania das Minas em 1709 mostraram-se perniciosas aos interesses de muitos potentados, principalmente para aqueles residentes no norte das Minas, que se sentiam juridicamente pertencentes ao governo da Bahia. No ano de 1711 aumentariam os conflitos, alardeados pelo pagamento do foro ao governador das Minas, não mais a Nunes Viana, que já aforava as terras em nome da família Guedes Brito. Sem contar a drástica suspensão do contrato das passagens do Rio das Velhas e as falidas negociações em torno do contrato das carnes, que afetava drasticamente os negócios dos curraleiros e o abastecimento de carnes na capitania das Minas. Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães voltariam à cena. Por volta do ano de 1714 formaram um poderoso bando com a ajuda do padre Curvelo e seus amigos, que andavam pelas regiões das Minas murmurando contra o governo e seus administradores por causa da suspensão do contrato das carnes e outras retaliações contra os interesses dos criadores de gado do norte das Minas. Nunes Viana gabava-se mais de suas valentias. Espalhava a todos que as balas não entravam no seu corpo e que seus escravos eram mandingueiros. Além do corpo fechado, ele também adivinhava tudo que se passa nas casas dos moradores, causando impressão nos povos¹⁹. O preto Bigode, certamente, foi seu braço direito nos tumultos contra o governador.

A criação da Vila do Bom Sucesso na região do Rio das Velhas em 1718, como centro de poder administrativo e militar seria uma tentativa de contrapor o poder de Viana. Mas, a resposta viria num rastilho de pólvora com sucessivos motins. O primeiro seria o do Papagaio. Em 1718 os moradores da barra do Rio das Velhas, Jabuticabas e Papagaio amotinaram-se contra o governador, lideradas por Nunes Viana exigindo o fim da vila e seu termo. Alguns povoados como os da Barra do rio das Velhas e imediações seguiam amotinados, dando apoio a Nunes Viana, o padre Curvelo e o padre Mendes Santiago. Nem tanto pela vontade, mas pelo medo. E, assim, da fazenda de Viana em Jequitaiá deixaram quarenta homens á engrossar o número do povo sublevado. Das alterações de Papagaio veio o motim de Catas Altas em fins do ano de 1719, que seria, certamente, continuidade dos objetivos e processos do motim de Papagaio, liderados por Manoel Rodrigues Soares²⁰. Um descontrole administrativo geral que somente a autoridade da coroa portuguesa poria

¹⁹ - SANTOS, Lúcio. Afirmções Nacionalistas: Os Emboabas. In.: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v.06, 1938, p. 587-677; AHU. Carta do Conde de Assumar ao Rei. Rolo 01, CD 01. Data: 1719. p. 454-463.

fim. Nunes Viana, depois da turbulência de Catas Altas, seria forçosamente convidado a ir para Portugal a mando do governador. Retornaria mais tarde sem pretensões revoltosas. Mas, Pascoal da Silva ainda se envolveria na sedição de Vila Rica de 1720, como algumas outras autoridades mestiças no sertão.

Conclusão

Os ecos da subversão ainda foram ouvidos no motim de 1736 no sertão do São Francisco, quando homens potentados se insurgiram contra as ordens do governador das Minas. O descontentamento foi sentido em um número bem maior de potentados do norte de Minas e sertão da Bahia. Outros rústicos como Manuel Rodrigues Soares, Domingos do Prado, Faustino Rebelo, Pedro Cardoso, Maria da Cruz, Manuel Nunes – o bastardão e Miguel Nunes de Souza, filho e herdeiro de Nunes Viana foram identificados pelo governador das Minas como os principais cabeças dos motins contra coroa. O motim do sertão repercutiu pela sua dramática crueldade. Casas inteiras foram queimadas e a destruição grassava por todas as partes. Mais os registros documentais relatam uma quantidade incontável de homens amotinados, que insuflavam centenas de pessoas e dezenas de vilas do norte de Minas a se posicionarem contra a jurisdição do então governador. Depois de 1737 outros distúrbios ocorreram, como o motim de Curvelo por volta de década de 1740 incendiados pelos padres Curvelo e Antônio Mendes Santiago. Este, por sua vez, esteve presente nas Minas até fins do século XVIII insuflando os povos á subversão a autoridade instituída. Percebemos, então, que existiu na capitania das Minas uma ordem privada competidora em poder das formas de autoridade de uma ordem pública que se manteve quem sabe por todo período do Setecentos.

Referências Bibliográficas.

Fontes manuscritas:

Arquivo Histórico Ultramarino.

Arquivo Público Mineiro. Fundo: Secretaria de Governo. Seção Colonial.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Fundo: MSS do Brasil – Livro 10. Lisboa. Portugal.

Fontes Impressas:

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida & CAMPOS, Maria Verônica. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 983.

²⁰ - APM. Fundo: Secretaria de Governo. Seção Colonial 11. Carta de D. Pedro de Almeida ao ouvidor da Comarca do Rio das Mortes. Data: 1719. p. 120-121.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, v. 51, 1978, p. 140.

PAES LEME, Pedro Taques. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 27, 1980, p. 240.

TAUNAY, Afonso. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 34, 1981, p.230.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, v. 1-2, 1999, p.428.

Revistas do Arquivo Público Mineiro.

Revista APM. Ano: 1897 – II.

Revistas do IHGB.

Revista IHGB. Ano 1938. p. 587-677.

Revista IHGB. Ano 1949. p. 259-293.

Bibliografia.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. Salteadores, bandoleiros e desbravadores nas Matas Gerais da Mantiqueira (1783-1786). DEL PRIORE, Mary. (Org.). In: *Revisão do Paraíso: Os Brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 115-138.

CAMPOS, Maria Verônica. Governos de Mineiros: *De como meter as minas numa moenda e beber – lhe o caldo dourado (1693-1737)*. Tese de Doutorado, História/FFLCH,USP, 2002, p.530.

DELEUZE, Gilles. *A Dobra: Leibniz e o Barroco*. Tradução: Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Papirus, 1991, p. 232.

ELLIS JUNIOR, Alfredo. *O Bandeirismo paulista e o recuo do meridiano*. 3º ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1934, p. 327.

ENNES, Ernesto. *As Guerras nos Palmares: subsídios para a sua História*. São Paulo: Brasiliense 1938, p. 501.

FIGUEIREDO, Luciano. Furores sertanejos nas Américas Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio Francisco, Minas Gerais (1736). In: *Revista Oceanos*. Lisboa: Comissão Nacional das Comemorações Camilianas, v. 40, 1999, p. 128-144.

FIGUEIREDO, Luciano. *O Averso da Memória*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p.252

FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, v. 28, 1997, p. 419.

FRANCO, Carvalho. *Bandeiras e bandeirantes de São Paulo*: Cia. Editora Nacional, v. 181, 1940, p.340.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio*. São Paulo: Hucitec. 2000, p.289.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 344.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In.: SOIHET, Raquel & BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). *Culturas*

Políticas: Ensaios de história cultural, história política e ensino de história. Rio de Janeiro: Faperj, 2005, p. 67-84.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. Tradução: Rosa Freire d'Águiar. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 398.

HOBBSAWM, Eric. *Bandidos*. Tradução: Donaldson Magalhães Garschagen. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976, p.147.

MARAVALL, José Antônio. *A Cultura do Barroco*. Tradução: Silvana Garcia. São Paulo: Edusp, 1997, p. 418.

PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: s.n.,1979, p. 395

PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: Povos Indígenas e a colonização do sertão do Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Edusp, 2002, p. 323.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, p.431.

ROMEIRO, Adriana. *Um visionário na corte de D. João V*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 286.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A Gramática do Tempo: para uma nova política*. São Paulo: Cortez, v. 04, 2006, p.511.

SANTOS, Amilcar Salgado. A Guerra Civil entre Paulistas e Emboabas – 1708-1709. In.: *RIHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 06, 1949, p. 259-293.

SANTOS, Lúcio. Afirmarções Nacionalistas: Os Emboabas. In: *IHGB*. Rio de Janeiro: IHGB, v. 06, 1938, p. 587-677.

SCHNOOR, Eduardo. Os Senhores dos caminhos. In: DEL PRIORE, Mary. *Revisão do Paraíso: Os Brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 161-208.

SCHWARTZ, Stuart & PECORA, Alcir (Orgs.). *As excelências do Governador*. O Panegírico Fúnebre a D. Afonso Furtado, de D. Juan Lopes Sierra (Bahia1976). Tradução: Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Cia. Das Letras. 2002, p. 430.

SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Tradução: Jussara Simões. São Paulo: EDUSC, 2001, p. 306.

SOUZA, Laura Mello e. *O Sol e a Sombra: Política e administração na América Portuguesa do Século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006, p. 492.

SOUZA, Laura Mello e. *Os desclassificados do Ouro*. 4º ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p.323.

SOUZA, Laura Mello e. *Norma e Conflito*. Belo Horizonte: UFMG. 1999, p 231.

SILVA, Célia Nonata. *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007, p. 325.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil Colonial*. 2^o ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 291.

SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do Indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 208.

VENÂNCIO, Ramos Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p.181-197.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e Sertanistas Bahianos*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1935. v. 68, p. 207.

Recebido em *Maio* de 2009

Aprovado em *Novembro* de 2009